



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**  
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio  
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS

### **Ata nº 01/2020-FAPS**

Aos dez dias do mês de agosto de 2020, por meio de videoconferência online utilizando a ferramenta gratuita *Zoom Meetings*, por meio da criação de sala de reunião virtual com a *Meeting ID: 770 6173 2413, Passcode: 5mDqej*, reuniu-se o Conselho de Administração juntamente com o Conselho Fiscal do FAPS, designados pela Portaria nº 9631, de 10 de julho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 2102/2001, tendo participado o presidente, Giovane Sampaio, a secretária, Eliana da Rosa, e os conselheiros Ana Lúcia Quiroga, Fabiane Mena, Gláé Garcia, Jussie Dutra, Maria das Dores Lima, Vanderni Veiga e Vinícius Schultz. Justificaram a não participação as conselheiras Graciele Pereira, Lenimar de Melo e Rosa Eli Lopes. Foi convidada a participar a Associação dos Servidores Públicos Inativos, representado na ocasião por seu vice-presidente, Antônio Emílio Sória. A reunião extraordinária tem por pauta exclusiva a emissão de parecer quanto ao Projeto de Lei nº 23/2020, que referenda integralmente as alterações da Emenda Constitucional nº 103/2019, altera alíquotas de contribuição e dá outras providências no âmbito do RPPS do Município de Pinheiro Machado, já tendo sido remetido à Câmara Municipal de Vereadores em 28 de julho de 2020.

Iniciou a explanação o presidente, informando que o Projeto de Lei nº 23/2020, de iniciativa do Poder Executivo, se aprovado, ocasionaria em uma série de mudanças no RPPS de Pinheiro Machado, sendo as principais: **a alteração das alíquotas de contribuição**, de 11% para 14% para os servidores, e de 22% para 28% para o Município; e a **incidência do desconto previdenciário sobre os proventos de inativos que excedem a um salário mínimo**, na mesma alíquota de contribuição. Foi amplamente discutido pelos conselheiros que o desconto previdenciário sobre os proventos dos inativos, assim como o aumento da alíquota para ativos e inativos, **não é aceitável**, sobretudo no atual cenário de pandemia e considerando o atraso no pagamento dos salários pela Prefeitura Municipal, onde qualquer tipo de redução no valor mensal representa um impacto considerável, sendo uma grave perda financeira para os servidores que mais precisam. Além disso, foi colocado que o Executivo remeteu o PL para a Câmara **sem prévia reunião com os Conselhos**, o que foi considerado em desconformidade com o propósito deste colegiado. Foi colocado, ainda, que o aumento das alíquotas acarreta perda salarial para os funcionários em geral, ativos e inativos, e mesmo que a Emenda traga esta possibilidade, não é o melhor caminho para corrigir os problemas de receita do Fundo, que já fora criado e instituído com uma série de erros administrativos e problemas financeiros constantes.

Após toda a exposição, a matéria foi colocada em votação, abstendo-se do voto o presidente dos Conselhos, devido a ocupar cargo à frente da Secretaria da Administração, conflitando, assim, a defesa de interesses do Executivo com os do FAPS. Portanto, os Conselheiros votaram e deliberaram, por unanimidade dos participantes, pela emissão de **PARECER DESFAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 23/2020, ficando recomendado ao Executivo a retirada do Projeto e a reavaliação do mesmo juntamente com os Conselhos, antes do reenvio à Câmara, visando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**  
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio  
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS

encontrar alternativas ao desconto previdenciário sobre os proventos dos inativos e para o aumento da alíquota de contribuição. Apesar de não constituir representação nos Conselhos, fica registrada a concordância do vice-presidente da ASPIMPM quanto ao teor da deliberação dos conselheiros.

**Cientes das ações**, as informações apresentadas foram, *a posteriori*, registradas em ata, a qual será assinada eletronicamente por todos os participantes, tendo sido solicitado, pelo presidente, o endereço de e-mail para efetivação da assinatura eletrônica. Sendo o que havia para esta reunião, encerra-se esta ata que, após lida e assinada, será remetida para o Executivo e para o Legislativo.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA FERRAMENTA GRATUITA “ASSINATURAGRATIS.COM” <<https://www.assinaturagratis.com/>>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 11/08/2020 às 11:14:20 (GMT -3:00)

Ata 01-2020-FAPS - Reunião extraordinária por videoconferência.pdf

ID única do documento: #bab28687-42f8-496b-b884-440bd8132d98

Hash do documento original (SHA256): a0f04c44dfb087b6657f129cb2bdb060cc63ef6b705dc19c0cb5aa58f4c9f6ac

Este Log é exclusivo ao documento número #bab28687-42f8-496b-b884-440bd8132d98 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (11)

- ✓ **Fabiane Goulart Mena (Participante)**  
Assinou em 11/08/2020 às 11:15:41 (GMT -3:00)
- ✓ **Giovane Sampaio da Silva (Participante)**  
Assinou em 11/08/2020 às 11:15:45 (GMT -3:00)
- ✓ **Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS (Participante)**  
Assinou em 11/08/2020 às 11:15:38 (GMT -3:00)
- ✓ **Antônio Emílio Barreto Sória (Participante)**  
Assinou em 11/08/2020 às 11:19:48 (GMT -3:00)
- ✓ **Maria das Dores Lima (Participante)**  
Assinou em 11/08/2020 às 11:21:25 (GMT -3:00)
- ✓ **Jussie Dutra Garcia (Participante)**  
Assinou em 11/08/2020 às 13:09:10 (GMT -3:00)
- ✓ **Vanderni Veiga Ávila (Participante)**  
Assinou em 11/08/2020 às 13:40:37 (GMT -3:00)
- ✓ **Vinícius Stein Schultz (Participante)**  
Assinou em 11/08/2020 às 14:06:39 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Lúcia Quiroga da Rosa (Participante)**  
Assinou em 11/08/2020 às 16:22:33 (GMT -3:00)



- ✓ **Eliana Soares da Rosa (Participante)**  
Assinou em 11/08/2020 às 12:11:20 (GMT -3:00)
- ✓ **Glaé Maria da Silveira Garcia (Participante)**  
Assinou em 11/08/2020 às 12:17:14 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
11/08/2020 às 11:14:20 (GMT -3:00)	Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS solicitou as assinaturas.
11/08/2020 às 11:15:45 (GMT -3:00)	Giovane Sampaio da Silva E-mail giovanesampaio@outlook.com, IP: 191.5.218.220 assinou.
11/08/2020 às 11:15:38 (GMT -3:00)	Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS E-mail faps.pinheiromachado@gmail.com, IP: 191.5.218.220 assinou.
11/08/2020 às 11:15:41 (GMT -3:00)	Fabiane Goulart Mena E-mail fabiane_smec@hotmail.com, IP: 191.253.202.244 assinou.
11/08/2020 às 11:19:48 (GMT -3:00)	Antônio Emílio Barreto Sória E-mail abarretosoria@yahoo.com, IP: 177.79.6.5 assinou.
11/08/2020 às 11:21:25 (GMT -3:00)	Maria das Dores Lima E-mail mariadasdoreslima61@gmail.com, IP: 191.253.202.245 assinou.
11/08/2020 às 12:17:14 (GMT -3:00)	Glaé Maria da Silveira Garcia E-mail glaegarcia@hotmail.com, IP: 187.71.130.169 assinou.
11/08/2020 às 12:11:20 (GMT -3:00)	Eliana Soares da Rosa E-mail elianasoaresdarosa@gmail.com, IP: 177.79.5.222 assinou.
11/08/2020 às 13:09:10 (GMT -3:00)	Jussie Dutra Garcia E-mail dutrajussie@gmail.com, IP: 177.91.153.117 assinou.
11/08/2020 às 13:40:37 (GMT -3:00)	Vanderni Veiga Ávila E-mail zinho_smec@hotmail.com, IP: 191.5.218.211 assinou.

**Data e hora**

11/08/2020 às 14:06:39  
(GMT -3:00)

11/08/2020 às 16:22:33  
(GMT -3:00)

**Evento**

Vinícius Stein Schultz E-mail vinicius.schultz.adm@gmail.com, IP:  
177.91.153.117 assinou.

Ana Lúcia Quiroga da Rosa E-mail aluciaquiroga@hotmail.com, IP:  
191.253.202.242 assinou.